



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2840ª (SEGUNDA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia trinta do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis, foi realizada, virtualmente, a Segunda Milésima Octingentésima Quadragesima Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Flavio Vieira da Silva, Diretor-Presidente, contando com a participação de Francisco José de Sousa Diogo, Diretor Administrativo-Financeiro, e Fernando Meira Junior, Diretor de Negócios e Sustentabilidade.

ABERTURA DOS TRABALHOS: O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA:**

1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

1.1 - Processo SEI 50905.004297/2026-12. Certificação de Operador Portuário. Requerimento (11511252) da empresa Tropheus Projetos e Serviços Ltda. para pré-qualificação e certificação de operador portuário para atuação no Porto de Itaguaí. Conforme o exposto pelo SUGCOP (11555946), e corroborado pela GERGEN, foram atendidos todos os requisitos previstos da Portaria SEP nº 111 (11535006), de 07/08/2013. Lista de checagem relativa ao cumprimento das normas, critérios e procedimentos para a Pré-Qualificação dos Operadores Portuários, constante do Despacho 15 (11555946). Matéria encaminhada pelo DIRNES/SUPGEN para aprovação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou a emissão do Certificado de Operador Portuário à empresa Tropheus Projetos e Serviços Ltda, com base nas informações prestadas pelas áreas técnicas.

1.2 - Processo SEI 50905.004248/2026-71. Certificação de Operador Portuário. Requerimento (11500125) da empresa Lafaiete Serviços Gerais Ltda. para pré-qualificação e certificação de operador portuário para atuação no Porto de Itaguaí. Conforme o exposto pelo SUGCOP (11552876), e corroborado pela GERGEN, foram atendidos todos os requisitos previstos nos artigos 6º a 10 da Portaria SEP nº 111 de 07/08/2013 para fornecimento do Certificado de Operador Portuário. Matéria encaminhada pelo DIRNES/SUPGEN para aprovação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou a emissão do Certificado de Operador Portuário à empresa Lafaiete Serviços Gerais Ltda, com base nas informações prestadas pelas áreas técnicas.

1.3 - Processo SEI 50905.003739/2026-03. Despacho COAUD 120 - Relatório de Auditoria Interna nº 02/2026 – Contratos Administrativos e Convênios. O COAUD, em sua 172ª reunião, de 16/07/2026,

tomou conhecimento das informações apresentadas e recomenda a adoção das providências pela Diretoria Executiva e, ao mesmo tempo, dar conhecimento ao CONSAD e ao CONFIS, considerando a materialidade dos recursos envolvidos.

MANIFESTAÇÃO: A DIREXE tomou conhecimento do Despacho COAUD 120 e determinou o encaminhamento do processo ao CONSAD e CONFIS.

1.4 - Processo SEI 50905.004144/2026-67. Revogação integral do Instrumento Normativo nº 13.002/2018 (11470903), que disciplina o uso dos estacionamentos da Autoridade Portuária, uma vez que a subsistência do referido normativo restou prejudicada devido à perda total de seu objeto prático, motivada pelos fatos supervenientes, descritos no sumário executivo (11575312). Considerando as informações constantes do despacho para DIREXE (11575312), o DIRGEP/SUPRIO submete a matéria à aprovação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou a revogação integral do normativo em referência.

1.5 - Processo SEI 50905.003673/2026-43. 8º (oitavo) Contrato de Transição a ser celebrado entre a Companhia Docas do Rio de Janeiro e a Ultracargo Logística S.A. Diante do encerramento, em 06/08/2026, do Contrato de Transição nº 33/2025 (11369086), sem a possibilidade de prorrogação, conforme previsto em sua Cláusula Quarta, § 2º, faz-se necessária a celebração de novo contrato de transição, considerando o andamento atual do processo conduzido pela SNP para a licitação da área. Diante das informações constantes do sumário executivo (11518055), o DIRNES/SUPDEN submete a matéria à aprovação do colegiado, com posterior encaminhamento ao CONSAD.

DELIBERAÇÃO: Com base nas informações prestadas pela área técnica, a DIREXE aprovou a celebração do 8º Contrato de Transição a ser firmado com a Ultracargo Logística S.A e determinou o envio do processo ao CONSAD.

1.6 - Processo SEI 50905.007385/2025-87. Solicitação de Teletrabalho. Solicitação da SUPREC (11479522) de prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, da jornada de trabalho exclusivamente em regime de *home office* [REDACTED], tendo em vista que o Superintendente somente pode autorizar o afastamento por 30 dias, conforme deliberação da 2759ª reunião da DIREXE (10033071), o que já foi realizado no processo [50905.005298/2025-95](#) (10171985). A SUPREC solicita, ainda, a regularização administrativa da prorrogação que não foi registrada a partir de 13/06/2026, conforme autorizado na deliberação da 2818ª reunião da DIREXE (11106820). Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPREC para deliberação do colegiado quanto: **a)** concessão de jornada de trabalho exclusivamente em *home office*, por mais 60 (sessenta) dias, à empregada; e **b)** regularização administrativa da prorrogação que não foi registrada a partir de 13/06/2026, conforme autorizado na deliberação da 2818ª reunião da DIREXE (11106820).

DELIBERAÇÃO: A DIREXE autorizou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, da jornada de trabalho exclusivamente em regime de *home office* da empregada, bem como a regularização administrativa da prorrogação do referido regime de trabalho a partir de 13/06/2026, conforme autorizado na deliberação da 2818ª reunião da DIREXE (11106820).

1.7 - Processo SEI 50905.007180/2025-00. Indicação de MARCELO ALEXANDRE LIMA BASTOS NEVES para o cargo comissionado de Gerente de Acesso Terrestre do Porto de Angra dos Reis. Parecer GERCAR 127 (11570985). Considerando as informações constantes no sumário executivo (11590814), o DIRPRE submete a matéria à deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: Com base nas informações constantes no documento nº 11590814, a DIREXE aprovou a referida indicação para o cargo supracitado.

2. MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

2.1 - Processo SEI 50905.003718/2026-80. Painel Gerencial Orçamentário e o Relatório de Remanejamentos Orçamentários Relevantes do exercício de 2026, elaborados em atendimento à solicitação do Conselho de Administração – CONSAD. Matéria encaminhada pelo DIRPRE/SUPGES para conhecimento do colegiado e posterior envio ao CONSAD.

MANIFESTAÇÃO: A DIREXE tomou conhecimento das informações encaminhadas e determinou o encaminhamento do processo ao CONSAD.

2.2 - Processo SEI 50905.004578/2026-67. Relatório de Ouvidoria - 2º Trimestre/2026 (11587562). Matéria encaminhada pela OUVGER para conhecimento do colegiado, com posterior envio ao COAUD, sugerindo atenção ao item 5. Recomendações Gerais.

MANIFESTAÇÃO: A DIREXE tomou conhecimento do relatório da Ouvidoria e determinou seu encaminhamento ao COAUD.

3. EXTRAPAUTAS:

3.1 - Processo SEI 50905.003510/2026-61. 11º (décimo primeiro) Contrato de Transição a ser celebrado com Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras, conforme Minuta de Contrato de Transição/11º ciclo final (11591815), que ficará condicionado somente à autorização pela ANTAQ, conforme solicitado por meio da Carta DIRPRE 245 (11554726). Considerando as informações constantes do Despacho para DIREXE (11591921) e o prazo exíguo para o encerramento do Contrato vigente (03/08/2026), o DIRNES/SUPDEN submete a matéria à deliberação da DIREXE, ficando condicionada apenas a emissão de autorização pela ANTAQ, conforme solicitado na Carta DIRPRE 245 (11554726).

DELIBERAÇÃO: Com base nas informações prestadas pela área técnica, a DIREXE aprovou a celebração do 11º Contrato de Transição com a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, nos termos da minuta constante do documento nº 11591815, ficando a sua formalização condicionada à emissão da autorização pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

3.2 - Processo SEI 50905.001056/2026-11. Exoneração do Diretor de Gestão Portuária da Companhia Docas do Rio de Janeiro (PortosRio).

MANIFESTAÇÃO: A DIREXE tomou conhecimento da exoneração do Diretor de Gestão Portuária, em 30/07/2026.

4. ASSUNTOS GERAIS:

4.1 - Em conformidade com o disposto no artigo 75 do Estatuto Social, fica registrado que o Diretor-Presidente, Flavio Vieira da Silva, exercerá, a partir desta data, as atribuições da Diretoria de Gestão Portuária, em caráter acumulativo.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS. Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FLAVIO VIEIRA DA SILVA

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO

Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

FERNANDO MEIRA JUNIOR

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

ZAHARA PUGA ARAUJO

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vieira da Silva, Diretor Presidente**, em 31/07/2026, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 31/07/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Zahara Puga Araujo, Supervisor**, em 31/07/2026, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO, Diretor Administrativo Financeiro**, em 31/07/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11598228** e o código CRC **5D895061**.



Referência: Processo nº 50905.000020/2026-11



SEI nº 11598228

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br